



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 693864/2018 – Projeto de resolução que dispõe sobre as alterações do registro do profissional, com proposta de revisão das Resoluções CAU/BR nº 18/2012 e nº 146/2017
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 01 da 74ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar a revisão do texto do projeto de resolução, retirado de pauta da 80ª Reunião Plenária e aprovar o texto revisado para reencaminhar ao Plenário do CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 059/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto nos artigos 9º, 19, 52 e 53 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que tratam da Interrupção, Suspensão, Cancelamento e Desligamento do registro no CAU.

Considerando as Resoluções específicas do CAU/BR que tratam do disciplinamento de: registro profissional, carteiras de identificação profissional, cobrança de anuidades e valores, processo de fiscalização e processo ético-disciplinar.

Considerando que os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR, foram seguidos e cumpridos anteriormente;

Considerando que o Projeto de Resolução sobre alterações de registro foi retirado da pauta da 80ª Reunião Plenária do CAU/BR, realizada em 19 e 20 de julho de 2018, depois que a assessoria jurídica do CAU/BR declarou que o Desligamento é diferente da Interrupção e que o profissional com registro suspenso ou interrompido está sujeito às cominações por falta ética.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o projeto de resolução que dispõe sobre alterações de registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alterações das Resoluções CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõem sobre registro profissional e sobre carteiras de identidade profissional; e
- 2 - Reencaminhar o texto revisado do referido projeto de resolução à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro